

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

INFORMATIVO MATRÍCULA – NUTEAD – UEPG

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

O NUTEAD TORNA PÚBLICO:

As orientações relativas aos procedimentos do processo de matrícula dos candidatos classificados no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão de Ambientes de Aprendizagem** vinculado ao Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Estão convocados para matrícula inicial para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão de Ambientes de Aprendizagem** os candidatos classificados dos Núcleos Regionais de Educação relacionados à UEPG, conforme publicação do **Resultado Final do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE 2025 (SEED/SETI/UVPR)**.

1.2. O candidato classificado **deve efetuar a matrícula exclusivamente via internet**, no período de 04 a 16 de julho de 2025.

1.3. Para efetuar a matrícula o candidato classificado, deve, no período e horários estabelecidos, adotar os seguintes procedimentos:

1.3.1 Na página inicial do ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>), clique em inscrever-se. Preencha os dados. Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário (@uepg) e senha;

1.3.1.1 No caso de esquecimento da senha: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> > Login > Esqueci minha senha.

1.3.1.2 No caso de esquecimento do usuário: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> > Login > Esqueci minha senha > Login (canto superior direito) > Esqueci meu usuário.

1.3.2 Retorne à página principal e faça login com o e-mail ou CPF e senha cadastrado no item anterior;

1.3.3 Após entrar no ACAD, no menu Inscrições/inscrever, clique no botão “Inscrever” referente ao curso desejado Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem – 2ª Edição. Registre/atualize seus dados no sistema ACAD, conforme orientações do sistema;

1.3.4 Retorne ao menu Inscrições e no submenu “minhas inscrições”, envie os documentos solicitados no edital;

1.3.5 Neste submenu (minhas inscrições) você fará o acompanhamento de sua inscrição.

1.2 Após o término do período das matrículas, será publicado um edital de homologação das matrículas.

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

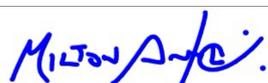
2.1. O candidato classificado, após efetuar sua inscrição no sistema, deverá providenciar o envio online

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

dos seguintes documentos e formulários necessários para a sua matrícula (não precisam ser autenticados), respeitando-se o prazo:

- a) 1 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - b) 1 (uma) cópia da cédula de identidade (R.G) (frente e verso);
 - c) 1 (uma) cópia do CPF;
 - e) 1 (uma) cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;
 - f) 1 (uma) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso), caso o diploma não tenha sido ainda expedido, o candidato deverá possuir, no ato da matrícula, certificado de conclusão de curso ou declaração da Instituição de Ensino Superior onde se graduou (constando a data em que ocorreu a colação de grau), informando que o mesmo já concluiu seu curso e que está aguardando a expedição e registro do diploma;
- 2.2 Os documentos e formulários mencionados no subitem 2.1 deverão ser digitalizados, com boa qualidade, sendo expressamente recomendado o uso de scanner de impressora ou outro equipamento específico para a digitalização, devendo serem adicionados em um único arquivo no formato PDF;
- 2.3 O envio dos documentos somente será aceito conforme o estabelecido no subitem anterior, não sendo aceito o envio por meio dos correios ou entrega presencial no Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NUTEAD) da UEPG;
- 2.4 A matrícula será homologada após a verificação pela coordenação do curso da regularidade e conformidade dos documentos e formulários exigidos no subitem 2.1;
- 2.5 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição e matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de inscrição e matrícula ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicará, a qualquer época, no cancelamento da inscrição ou matrícula pela UEPG, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.
- 2.6 O envio dos documentos solicitados não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela UEPG.
- 2.7 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e matrícula, encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://ead.uepg.br/site/>;
- 2.8 Os candidatos que não efetuarem matrícula no período estabelecido perdem o direito à vaga, sendo eliminados do processo seletivo e de matrícula na UEPG;
- 2.9 Caso sejam necessárias novas chamadas, as mesmas serão realizadas através de Edital disponível no site <https://ead.uepg.br/site/>
- 2.10 A data de início do curso e demais orientações serão divulgadas posteriormente, ficando condicionada a liberação de recursos financeiros decorrentes do Convênio firmado entre as Instituições de Ensino Superior do Paraná e o Governo do Estado do Paraná.
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PDE, pela Direção do NUTEAD e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância



Prof. Milton Aparecido Anfilo
Coordenador NUTEAD/UEPG



Profa. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas
Vice-coordenadora NUTEAD/UEPG